



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Tribunal mantém prisão do agente do SERNIC e seus amigos envolvidos num caso de alegada violação de uma menor de 13 anos

- Procuradores e agentes da Polícia foram alegadamente agredidos pela mãe do arguido durante a realização da busca e apreensão na residência onde vivia o principal suspeito

Um juiz de instrução criminal do Tribunal Judicial da Província de Maputo validou e manteve a prisão preventiva do agente do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) e outros dois homens acusados de violar uma menor de 13 anos. Trata-se de Idílio José Moreira, agente do SERNIC na província de Maputo, Jusidino Leonardo Chambisse e Shelton Vanildo Arlindo Cumbe, ambos estudantes. O juiz mandou em paz e liberdade Edmilson dos Santos, por insuficiência de provas do seu envolvimento naquele acto hediondo, enquanto dois arguidos, Cláudio Júlio Mateus e Charles Mauaie são dados como fugitivos da justiça. O caso foi denunciado pela imprensa e pelo Centro de Integridade Pública (CIP).

O Juiz entendeu existirem no processo elementos suficientes para manter a situação de prisão dos dois suspeitos da prática do acto, aguardando-se pelos passos subsequentes da sua tramitação, que poderão culminar com a realização do julgamento dos mesmos, por envolvimento nos crimes que lhes são imputados.

Em sede do primeiro interrogatório judicial, o agente do SERNIC, Idílio José Moreira, assumiu que fez parte do grupo acusado de violar a menor, mas negou que tivesse tido participação na prática do acto. Assume apenas que fez a gravação do vídeo do momento em que o seu amigo de nome Cláudio, ora foragido, tentava violar a vítima, na casa de banho de um outro alegado comparsa de nome Shelton Cumbe.

Por sua vez, o arguido Shelton Cumbe, durante a audição, também na fase do primeiro interrogatório judicial, referiu que não manteve relações de trato sexual com a vítima e nem sequer a tocou, embora tenha assumido que cedeu a sua residência para a vítima e um dos seus amigos tomarem banho e ainda cedeu o seu quarto para o seu amigo “descansar” com a vítima.

Jusidino Chambisse, o terceiro arguido em prisão preventiva, confessou que estava no grupo acusado de violar a menor e que “pegou” na vítima, juntamente com todos os que estavam na residência. Confessou que “ia manter relações sexuais com a mesma, mas o seu membro viril não ficou erecto”, tendo desta forma visto a sua intenção frustrada.

O Juiz não ficou convencido com as explicações dos três e aplicou a medida de prisão preventiva.

Magistrado e agentes da Polícia agredidos durante as buscas na residência do agente do SERNIC

No dia 29 de Setembro, membros de uma equipa operacional composta por um procurador da república e agentes da Polícia com mandado de busca e apreensão na residência do agente do SERNIC, arguido no caso da violação da menor, foram agredidos pela mãe do arguido, de nome Sandra Maria Agostinho, que recusava-se a cumprir com o mandado de apreensão do seu telemóvel, requisitado como parte da investigação, apurou o CIP.

A senhora Sandra Maria Agostinho é directora de recursos humanos do SERNIC e, usando desta posição, desobedeceu a ordem de apreensão do seu telemóvel para investigação, o que configura obstrução ao normal funcionamento dos órgãos da Justiça, com vista a apurar a verdade material dos factos. Recorde-se que a senhora Sandra tentou de todas as formas tornar o caso não conhecido, por envolver o seu filho num crime de alegada violação de menor - também ele agente do SERNIC - ao propor uma resolução amigável do caso com a família da vítima.

Quando interpelada pela equipa que ia executar o mandado de busca e apreensão na sua residência, onde vivia o seu filho até à data da sua prisão, a senhora Sandra Maria Agostinho recusou-se a dar acesso aos compartimentos da sua residência aos membros da equipa de buscas e quando estes solicitaram o seu telemóvel para apreensão, igualmente, recusou-se e começou a apagar os conteúdos, por isso, à referida senhora deve ser imputado o crime de desobediência, atendendo que a ordem para a realização da diligência foi exarada pelo tribunal.

Na tentativa de impedir que fossem apagados os conteúdos do telemóvel, a senhora Sandra entrou num confronto físico com os membros da equipa operacional de buscas, acabando por agredir verbal e fisicamente o magistrado do Ministério Público e o comandante da Polícia que o acompanhava e, ainda, um agente da Polícia.

A senhora Sandra foi depois conduzida à esquadra algemada por agentes da Polícia que acompanhavam a busca e não consta que tenha sido aberto um processo-crime contra a mesma pela conduta demonstrada, que configura ilícito criminal.

O CIP denunciou na semana passada que a senhora Sandra Maria Agostinho estava a usar da sua influência enquanto agente do SERNIC, com cargo de direcção, para obstruir a Justiça no caso da violação de uma menor que envolve o seu filho.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Rua Fernão Melo e Castro nº 124, Bairro da Sommerschield

Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917 Cel: (+258) 82 3016391

Email: cipmoz@gmail.com  [@CIP.Mozambique](https://www.facebook.com/CIP.Mozambique)  [@CIPMoz](https://twitter.com/CIPMoz)  +258 84 389 0584

www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique